



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 16, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

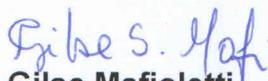
SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

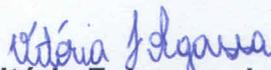
Art. 1º - Concede recomposição inflacionária anual do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1453 de 08 de junho de 2015 para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021 no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2022.


Gilse Mafioletti
Presidente


Joseane Martarello
Vice-Presidente


Vitória Folgassa da Silva
1ª Secretária



Câmara Municipal de Vitorino

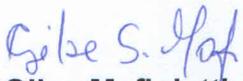
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14/2022

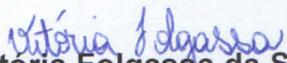
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder a recomposição inflacionária anual no Auxílio Alimentação dos servidores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, com base na Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2021.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2022.


Gilse Mafioletti
Presidente


Joseane Martarello
Vice-Presidente


Vitória Folgassa da Silva
1ª Secretária